



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Processo/Parecer n.º: 027/2022

Matéria: Projeto de Lei N.º 021, de 16 de março de 2022.

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a receber bens imóveis em doação"¹

Autoria: Poder Executivo

Data do Protocolo da Matéria: 17 de março de 2022

Relator(a): Ediane Brambilla Tressoldi

Voto do Relator(a): Favorável à tramitação da matéria

I – Relato histórico-processual da matéria: o Projeto de Lei Ordinária n.º 021/2022 foi protocolado na Secretaria da Câmara no dia 17/03/2022, entrando em Pauta nesta Casa Legislativa em 22 de março de 2022, data em que foi encaminhado para esta Comissão. A Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa emitiu Parecer Jurídico n.º 027/2022, favorável à tramitação da matéria, anexo.

II – Voto do(a) Relator(a): o Projeto de Lei Ordinária em análise está dentro da legalidade e constitucionalidade. Quanto à técnica legislativa, respeita as normas redacionais conforme descritas na Lei Complementar n.º 95/1998. Em face do exposto, voto de forma favorável pela apreciação do projeto em Plenário.

III – Manifestação dos demais membros da Comissão: A Comissão Geral de Pareceres, em reunião realizada no dia 22 de março de 2022, acompanhando o voto do(a) relator(a), todos os membros da comissão foram favoráveis ao parecer do Projeto de Lei Ordinária n.º 021/2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

Ediane Brambilla Tressoldi
Relator(a): Ediane Brambilla Tressoldi

Vital Bassano Radavelli
Membro da Comissão Ver.: Vital Bassano Radavelli

Morgana Zarpelon
Presidente da Comissão: Morgana Zarpelon